

A C T A

Reunião do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA: 24 de Setembro de 1991

LOCAL: Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

PRESIDIU: Dr. Parcídio Summavielle - Presidente da Câmara Municipal de Fafe

SECRETARIOU: Manuel Ferreira - Administrador-Delegado

PRESENCAS: Sra. Prof. Da. Ermelinda Oliveira (Vereadora CMG)

Dr. Parcídio Matos Summavielle (Presidente CMF)

Dr. Joaquim Barbosa F. Couto (Presidente CMST)

Dr. Agostinho Fernandes (Presidente CMVNF)

Eng. José Luis Vilela P. Portela (Presidente CMPL)

Eng. Manuel Travessa de Matos (Presidente CMVM)

José Manuel C. Barros Laranja (Vereador CMVC)

1. APRECIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DA ASSOCIAÇÃO E AS SUAS ASSESSORIAS TÉCNICAS, DESIGNADAMENTE O GAT DO AVE

O Conselho de Administração fez uma análise profunda ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, ao longo deste ano, designadamente quanto ao modo como se tem processado o funcionamento dos diversos serviços instalados na sede da Associação.

Tendo por base a análise feita, o Conselho de Administração deliberou declarar que, sendo o edifício propriedade exclusiva da Associação, quer o GAT do Ave, quer a Comissão Executiva da O.I.D. do Ave estão aqui sediados numa situação precária, enquanto não contender com o funcionamento da Associação.

Mais foi deliberado mandar colocar um "Placard" na entrada do edifício, que contenha o logotipo da Associação bem como os Brazões Municipais das Câmaras da Associação.

.../...

.../...

2. CIDE - CENTRO DE INFORMAÇÃO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DO VALE DO AVE

Foram presentes à reunião a proposta de Protocolo e a proposta de Estatutos para o CIDE do Vale do Ave, apresentadas pela Presidente da O.I.D., Sra. Dra. Elisa Taveira, documentos que, para o efeito, aqui se dão como transcritos.

Foi deliberado:

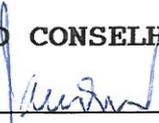
1. Quanto aos Estatutos

- a - O no. 2 do art. 10. deve mencionar que a sede será no Parque D. Maria II, em Santo Tirso, como tinha já sido objecto de acordo com a UNAVE;
- b - Anular o a art. 12o. e o art. 18o.;
- c - O parágrafo único do art. 22o deve ter a seguinte redacção: "O Gestor do Projecto deverá participar sempre nas reuniões da Direcção, salvo quando esta o não julgue oportuno e expressamente lhe comunique.

2. Quanto ao Protocolo

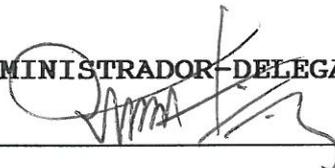
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



(DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO



(MANUEL FERREIRA)